

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, LÍVIA DA COSTA NUNES, matrícula: 1622003
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química Licenciatura com a Carga Horária Semanal de 14 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 672

São Paulo, 21 de Janeiro de 2022

1622003-LÍVIA-DA COSTA NUNES.docx

Documento número #1aaf302f-e89b-4607-b8cd-be47077b00a5

Hash do documento original (SHA256): 377b1d085bb91ec2537e715c29572920012027d2eb78842437a87a6479064da2

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 21 jan 2022, 16:47:27 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 1aaf302f-e89b-4607-b8cd-be47077b00a5. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2022 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 jan 2022, 16:47:27 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: livianunes19051@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LÍVIA DA COSTA NUNES e CPF 474.181.128-07.
- 20 fev 2022, 16:47:37 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 1aaf302f-e89b-4607-b8cd-be47077b00a5 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1aaf302f-e89b-4607-b8cd-be47077b00a5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.